



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 13
DE 17 DE MAIO DE 2017

**Designa Servidor para substituir
Comissão de Licitação no caso de
Convite.**

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 51, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, em face da exiguidade de pessoal disponível por tratar-se de uma pequena unidade administrativa, **DESIGNA** o Servidor efetivo **PAULO DE LIMA GONÇALVES**, Técnico Legislativo, para processar e julgar as licitações na modalidade Convite.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

Airton Marcelo Barth
AIRTON MARCELO BARTH
Presidente